



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ASSUNTO: ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE FÉRRER, ONDE FOI APRECIADA A POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2024

No dia 26 de novembro de 2024 o comitê de investimentos do IPSESVI se reuniu com o objetivo de debater a política de investimentos de 2025, a qual este Comitê desempenhou um papel essencial na sua formulação. Após a análise do cenário econômico e das projeções para 2025, Gil Pereira, representante da LEMA, iniciou a apresentação falando obrigatoriedade da aprovação de uma Política de Investimentos, de acordo com a Portaria MTP 1467/2022. A apresentação abordou que a Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e seus fundamentos na legislação. Além disso, foi ressaltado que o IPSESVI adota o modelo de gestão própria. Considerando o desempenho dos investimentos dos últimos anos, a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS em 2025 será de IPCA + 5,18% a.a.. Gil Pereira enfatizou que para encontrar a meta atuarial, a Portaria MTP nº 1.467/22, em seu art. 39, determina a regra para definição da “taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS”. Esta taxa, deverá ser, equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Foi destacado que a taxa parâmetro para rentabilidade dos RPPS, também chamada de meta atuarial, é justamente a taxa definida pela duração do passivo atuarial que permita o RPPS encontrar o equilíbrio atuarial. No quadro de estratégia de alocação, foi determinado como estratégia-alvo 80% (oitenta por cento) dos recursos aplicados em Renda Fixa, 5% (cinco por cento) em Renda Variável, 5% (cinco por cento) em Investimento no Exterior, 10% (dez por cento) em Fundos Estruturados, 0% (zero por cento) em Fundos Imobiliários e 0% (zero por cento) em Empréstimos Consignados. Todos os pontos acima foram discutidos e analisados por este Comitê. Foi destacado que a política de investimentos poderá ser revista ao longo do percurso e caso haja necessidade de adequar os limites da estratégia às variações do mercado, o Conselho Administrativo tomará ciência nas reuniões ordinárias. Ademais, foram abordados os instrumentos de transparência e fiscalização e cada um foi explanado e discutido com os membros do Comitê de investimentos.

Eldelita de Fátima Borba de Magia, Carlos Eduardo
Wicos de Franga, Robson, Oliveira Silveira